

LEI MUNICIPAL Nº 720 DE 15 DE JUNHO DE 1992

“Dispõe sobre reclassificação de cargo.”

APARECIDO BENEDITO FRANCO, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições legais, saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica reclassificado o cargo de Técnico de Raio X, constante no anexo VIII, do quadro Geral de Pessoal, local 800.1.4 de nível/código G/2, para nível/código 5/I, mantida a carga horária e forma de vencimento.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 15 de junho de 1992. – 28º Ano de Emancipação Política-Administrativa.

Aparecido Benedito Franco
Prefeito Municipal